

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº ...1457... de 06.07.01

DECRETO Nº 10.288/01
de 05 de julho de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de **R\$ 48.000,00.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000,00

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção da Atividades da SDS	
50.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	13.000,00
50.10-1581021.2050	Locação de Imóveis	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	11.000,00

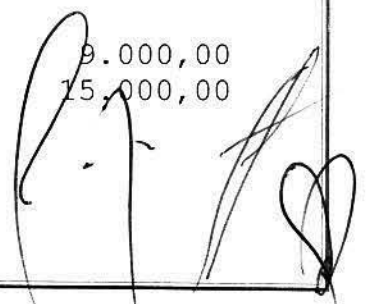
Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000,00
35.10-4110	Obras e Instalações	15.000,00

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

50.10	SECRETARIA GERAL	
-------	------------------	--



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.288/10 - fls. nº 02.

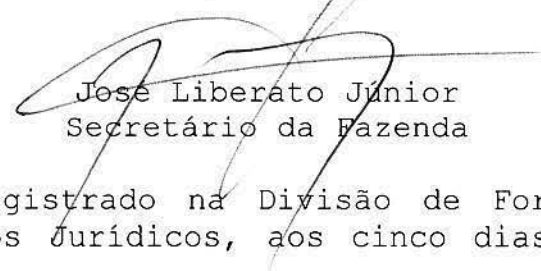
50.10-1581021.2019	Manutenção da Atividades da SDS	
50.10-3120	Material de Consumo	18.000,00
50.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de julho de 2.001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos